



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 745/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora MARIA SYLVIA DO NASCIMENTO KUHN, matrícula nº 5227-2, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da CHEFIA DE DIVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO, da Secretaria de Habitação e Planejamento, por força do gozo de Licença Prêmio do Titular do cargo, o Senhor André Quintino dos Santos, matrícula nº 5221-3, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01 de dezembro de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de novembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.